



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2468

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 07/2022**
FONTE DE RECURSO: **ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%**

	ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
	MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00		
FEVEREIRO	0,00	0,00	1.548.635,12	1.548.635,12
MARÇO	202.558,59	202.558,59	895.250,73	2.443.885,85
ABRIL	108.122,49	310.681,08	1.480.988,52	3.924.874,37
MAIO	140.042,29	450.723,37	1.909.947,60	5.834.821,97
JUNHO	121.166,89	571.890,26	1.594.188,92	7.429.010,89
JULHO	79.616,61	651.506,87	2.519.582,29	9.948.593,18
AGOSTO	120.226,37	771.733,24		9.948.593,18
SETEMBRO	0,00	771.733,24		9.948.593,18
OUTUBRO	121.047,75	892.780,99		9.948.593,18
NOVEMBRO	1.130.752,28	2.023.533,27		9.948.593,18
DEZEMBRO	43.757,57	2.067.290,84		9.948.593,18
TOTAL		2.067.290,84		9.948.593,18

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 651.506,87
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 1.415.783,97
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 9.948.593,18

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{9.948.593,18}{651.506,87} \times 100 = 1527,013\%$$

$$r = 1527,013\% - 100 = 1427,01\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	1427,013%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	1.415.783,97 X 1427,013% =	20.203.421,30
Valor do 2º Período/2021	1.415.783,97	
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	20.203.421,30	
Total Estimado - 2º Período/2022	21.619.205,27	
RECEITA PREVISTA PARA 2022		903.000,00
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022		9.948.593,18
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022		21.619.205,27
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		30.664.798,45
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO		2.760.000,00
	DECRETO Nº 2462	2.760.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL		27.904.798,45

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita